



PORTARIA SEAS Nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona a atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 11.015, de 01/11/2022, e devidamente autorizada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, que prevê como prerrogativa da Administração Pública a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo Art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando o disposto no Art. 67, da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	JAIANA BOTELHO DE CARVALHO , Nutricionista, matrícula nº 26934; MARÍLIA MOREIRA SANTOS , Nutricionista, matrícula nº 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 357/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 001/2023
CONTRATO:	Nº 008-3/2024
OBJETO:	Contratação de empresa para futuro fornecimento de material de limpeza, descartáveis, e higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais
CONTRATADO:	BAHIA MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CPF	37.726.976/0001-56

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata essa portaria será feita tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Eunápolis-BA, 22 de julho de 2024.


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 11.015/2022